

Lei n. 584, de 10 de Novembro de 1951

Dá o nome de «Eleuterio Rodrigues» a uma rua da cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.0 — Fica denominada "Eleutério Rodrigues" a via pública situada entre a Rua Conselheiro Antônio Prado e a 2.a Travessa da Rua Imperatriz Leopoldina, tendo início na Travessa citada e terminando junto a divisa da Fazenda Santa Eliza.

Artigo 2.0 — Esta Lei entrará em vígor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 10 de novembro de 1951.

MIGUEL VICENTE CURY
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 10 de novembro de 1951.

O Diretor,
ADMAR MAIA

"FOI SEPULTADO DOMINGO O SR. ELEUTÉRIO RODRIGUEZ

Domingo, às 10 horas, deu-se o sepultamento do sr. Eleutério Rodriguez, figura que desfrutava de muito conhecimento e geral estima em nossos meios comerciais e esportivos. Como espo<u>r</u> tista, o sr. Eleutério Rodriguez, progenitor dos conhecidos mentores Ary e Ruy Rodriguez, aquele ex-presidente e este atual pr<u>e</u> sidente do Campineiro de Regatas, foi um grando colaborador do Regatas, dando seu franco apoio nos momentos em que o clube mais necessitava disso. Embora na obscuridade, porque sempre desejou colaborar no silêncio, evitando espalhafato, o sr. Wleutério Rodrigues foi um dos que mais contribuiram para o engrandecimento do clube que hoje honra o esporte campineiro.

Os funerais realizados com numerosissimo acompanhamento, foi uma prova eloquente da estima que o falecido grangeou durante os 75 anos da sua vida laboriosa, ficando nisso um consolo patente para os seus filhos e demais parentes".

(Extraído de uma nota na página de esportes, fls. 10, do jornal "Correio Popular", da terça feira, dia 17 de dezembro-de-1946).